

Estância Turística de Salto, 01 fevereiro de 2023.

### RESOLUÇÃO Nº 08/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016.

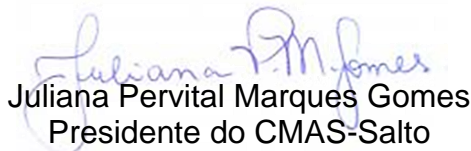
#### INFORMA ERRATA:

Referente a Resolução nº 07/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social, onde se lê:

Valor da Emenda: Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto R\$ 20.022,78, Vereador Vinicius Saudino de Moraes R\$ 10.000,00, Vereador Gideon Tavares R\$ 10.000,00, Vereador Edival Pereira Rosa R\$ 20.000,00, Vereador Alessandro Dernival da Silva R\$ 5.000,00, Vereador Cicero Granjeiro Landim R\$ **42.000,00**, Vereador José Benedito de Carvalho R\$ 4.400,00 e Vereador Fabio Jorge Rodrigues R\$ 5.000,00.

Passa-se a ler:

Valor da Emenda: Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto R\$ 20.022,78, Vereador Vinicius Saudino de Moraes R\$ 10.000,00, Vereador Gideon Tavares R\$ 10.000,00, Vereador Edival Pereira Rosa R\$ 20.000,00, Vereador Alessandro Dernival da Silva R\$ 5.000,00, Vereador Cicero Granjeiro Landim R\$ **12.000,00**, Vereador José Benedito de Carvalho R\$ 4.400,00 e Vereador Fabio Jorge Rodrigues R\$ 5.000,00.

  
Juliana Pervital Marques Gomes  
Presidente do CMAS-Salto